

Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação Máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	Pontuação Máxima
Número máximo de pontos no Concurso	30,00
	100,00

7.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 29 da Resolução CONSUNI nº 82/2014. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a relação dos candidatos classificados nos Concursos Públicos objeto deste Edital.

8.2. Serão homologados os candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com os termos do Art. 39 do Decreto no 9.739/2019, respeitados os limites de seu Anexo II.

9. DO PRAZO DE VALIDADE

9.1. O prazo de validade do Concurso Público objeto deste Edital é de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. São parte integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 03, páginas 53 e 54, que o candidato, ao se inscrever para o Concurso Público, declara ter conhecimento.

10.2. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Em 12 de março de 2025 Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a união, por intermédio da Universidade Federal do Piauí (UFPI), CNPJ nº 06.517.387/0001-34; e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMARH), CNPJ nº 12.176.046/0001-45. Objeto: execução de um regime de mútua colaboração entre as partes, no âmbito dos programas, projetos e ações desenvolvidos pela SEMARH, com intuito de compartilhar e desenvolver diagnósticos e relatórios referentes ao monitoramento hidrometeorológico e qualidade da água, segurança de barragens, ampliar a rede de observadores do Monitor de Secas Nacional, disponibilizar estagiários voluntários devidamente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação dentro da temática da gestão e regulação dos recursos hídricos e a troca e cessão de insumos necessários à execução das atividades, a serem realizadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, nos laboratórios do Centro de Tecnologia, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Processo UFPI nº 23111.028886/2024-09. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da assinatura. Data da Assinatura: 28/02/2025. Signatários: Nadir do Nascimento Nogueira, Reitora da UFPI; Daniel Carvalho Oliveira Valente, Secretário da SEMARH.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.004041/2025-66.
Pregão Nº 90013/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.
Contratado: 18.401.140/0001-37 - INTEGRA AUDITORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de empresa especializada em inventário para levantamento físico, identificação, emplaquetamento, cadastramento, depreciação, conciliação, geração de planilha de migração e lançamento dos dados referentes aos bens patrimoniais móveis no sistema de controle patrimonial, para a atualização da base de dados, incluindo o fornecimento de toda a mão de obra, equipamentos, utensílios e ferramentas imprescindíveis à execução dos serviços, dentre outros serviços correlatos e necessários para uma plena organização patrimonial dos bens móveis da ufpi, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/03/2025 a 11/03/2026. Valor Total: R\$ 553.152,60. Data de Assinatura: 10/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.007700/2025-19.

Pregão Nº 90020/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.

Contratado: 07.721.678/0001-02 - ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de locação de veículos tipo van, suv e camioneta para atender demandas do campus amílcar ferreira sobral (cafs/floriano-pi), nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 12/03/2025 a 12/03/2026. Valor Total: R\$ 88.403,65. Data de Assinatura: 11/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2025).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL Nº 4, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o resultado final do Concurso Público, homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, para cargo de Professor do Magistério Superior, conforme segue:

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 12 DE 02/08/2023 - PUBLICADO NO DOU EM 07/08/2023

Processo nº 23116.012170/2023-30

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO DA AMPLA CONCORRÊNCIA
Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC	Economia Internacional; Economia Portuária; Economia Ambiental e dos Recursos Naturais.	MÁRCIO NORA BARBOSA	8,92	1º
		KELLY FABIANE DE FARIAS SIMÕES ARPINO	8,59	2º
		FÁBIO LUIZ VARGAS MACHADO	6,79	4º

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 10 DE 13/08/2024 - PUBLICADO NO DOU EM 16/08/2024

Processo nº 23116.009890/2024-07

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Faculdade Medicina - FAMED	Disciplinas da FAMED e Residência Médica.	GIOVANNI ORTALE TRAINOTTI	6,21	1º

MANOEL LEAL DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA DO CAMPUS DE CACOAL

EDITAL Nº 1/UNIR/CACOAL, DE 10 DE JANEIRO DE 2025 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, Professor Doutor Cleberon Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria Nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, e considerando as atas e resultados apresentados pelas Bancas Examinadoras, inclusive após análise de recursos, resolve HOMOLOGAR e divulgar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de Professor Substituto na área de Administração, conforme EDITAL Nº 01/UNIR/CACOAL/2025, de 10 de janeiro de 2025, publicado no DOU nº 12, seção 03, pag. 72, de 17 de janeiro de 2025.

Vagas	Campus	Departamento	Área de Conhecimento	Subárea do Conhecimento	Classe	Regime de Trabalho	Titulação Exigida	Aprovados e Classificados, com respectivas notas finais
01	Cacoal	Ciências Contábeis	Administração	Ciências Contábeis	Auxiliar	T-40	Graduação em Ciências Contábeis com especialização em Ciências Contábeis e/ou em Administração.	1º Lugar - Janine Patrícia Jost de Miranda - Nota 93

CLEBERSON ELLER LOOSE
Diretor do Campus de Cacoal

